

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de abril de 2026.

**Memorando SMS nº 449/2026.**

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto ao Requerimento N.º 330/2026 do Excelentíssimo vereador ELIAS VASCONCELOS ARAUJO, o quanto segue:

“REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, aos cuidados da Sra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes, se há estudos viabilizando a Construção de Posto de Saúde ou Pronto Socorro Completo no Final da Estrada da Cruz Grande (Ponto final do Ônibus) no Bairro das Chácara Monte Serrat – Itapevi - SP.”

Informamos ao nobre vereador que a solicitação será encaminhada para equipe técnica para estudos de viabilidade técnica de implantação de Unidade de Saúde, pois o Bairro Chácara Monte Serrat é atendido pela Carreta da Saúde, e também faz parte da área adstrita à UBS de Amador Bueno, dessa forma não há vazio assistencial na região que justifique a construção e instalação de uma Unidade de Saúde Primária. De qualquer forma é necessário também verificar a viabilidade orçamentária e financeira para esse pleito.

Em relação a construção de um Pronto Socorro vale esclarecer que se trata de uma unidade bastante complexa e de um custo de manutenção bem elevado, dessa forma os Pronto Socorros são instalados em pontos estratégicos para atender uma população adstrita bastante significativa. O bairro citado faz parte da região de Amador Bueno, que tem um Pronto Socorro bem instalado, que comporta atender toda a população adstrita, incluindo o Bairro Chácara Monte Serrat, razão pela qual não justifica o gasto com os recursos públicos com outro Pronto Socorro, que ficaria sub utilizado e muito caro para o município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Agradecemos a cordial colaboração para podermos construir uma saúde cada vez melhor aos nossos munícipes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte**  
**Secretária Adjunta de Saúde**

**Ilmo. Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento



"41567-2026 - Const. UBS ou PS Chac Monte Serrat"

Código para verificação: **105NBVAG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: \*\*\*.653.028-\*\*) em 15/04/2026 às 16:39:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041567/2026** e o código **105NBVAG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de abril de 2026.

**Ofício S.G. n° 4555/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 330/2026 - Vereador Elias Vasconcelos Araújo.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Elias Vasconcelos Araújo**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4555 de 2026 - Ver. Elias Vasconcelos"

Código para verificação: **1IAYT1N6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 30/04/2026 às 10:31:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041567/2026** e o código **1IAYT1N6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.